



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 024/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 032/2007**, que aposentou a partir de 01 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA DE MELLO OLIVEIRA – Matrícula nº 3792**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido voluntariamente por Idade, com seus **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:** com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88.  
Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 201.883-9/08.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única).....	RS 380,00
(Trezentos e oitenta reais).	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 10 de Março de 2016.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 576 Página: 07  
Data: 30/03/2016